



grupo parlamentar

*Revisão da  
Ass. Cr. 23  
2009.04.23*

*1ª Sessão  
de 7 de Abril  
de 2009  
pelo  
Deputado  
Eduardo  
2009.04.22*

**Proposta de Decreto Legislativo Regional**

**Regula a concessão, através dos serviços dependentes do membro do governo com competência na área da Administração Pública, de apoio socioeconómico aos seus beneficiários em situação socialmente gravosas e urgentes**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ADITAMENTO**

Nos termos regimentais aplicáveis, o **Grupo Parlamentar do PSD** propõe a seguinte alteração:

**Artigo 12º-A**

**(Avaliação)**

Com a finalidade de avaliação do impacto da aplicação do presente diploma, o membro do Governo Regional com competência na área da Administração Pública deve apresentar, até 31 de Dezembro de cada ano, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um relatório circunstanciado de execução.

**Horta, Sala das Sessões, 22 de Abril de 2009**

**Os Deputados**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<b>1997</b> Proc. Nº <u>122</u>
Data:	<u>09/04/2009</u> Nº <u>2</u> Rev.º